PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 10

RESOLUÇÃO SESA Nº 0729/2022

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 08ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e considerando;

- o disposto no protocolo 19.605.556-8.

DETERMINA:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 08ª Regional de Saúde, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde, composta pelos membros:

I. Isabel Bialeski, Técnico administrativo, RG 7.590.970-5, como presidente;

II. Marcia Perin, Técnico administrativo, RG 9.288.322-1, como membro;

III. Josiel Bonifácio, Administrador, RG 12.430.829-1, como membro;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documento e estrutura das unidades que compõem a 08ª Regional de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/11/2022 13:53. Inserido ao protocolo **19.605.556-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 03/11/2022 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c7a1e8ac8f4143021d14789f423af100**.